



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco – ES

Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº /2017

**OS VEREADORES INFRAFIRMADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

Art. 1º. O Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 21. A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á até o dia 15 de julho, às 09:00 horas, sob a presidência do Presidente em exercício, e por convocação deste, considerando automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro da sessão legislativa seguinte.”***

Barra de São Francisco-ES, 05 de outubro de 2017.

*Francieli Honorio*  
*Ademar A. Duarte*  
*Zelma Pato*  
*Edna*  
*Paulo*  
*Luiz*  
*Roberto*  
*Wagner*

